



A.S. AR CONDICIONADO LTDA - EPP
10.660.361/0001-18
RUA DESEMBARGADOR DO VALE Nº 581
CEP: 05010-040 - PERDIZES
(11) 3864-8459 | (11) 9-4164-8044
www.airpol.com.br
airpol@airpol.com.br

**Orçamento
nº8446**

Emissão: 02/02/2026

CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE MARILIA - DRS IX (SEDE DRS)			CPF / CNPJ 46.374.500/0077-92	
ENDEREÇO RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 1151		BAIRRO CENTRO		CEP 17504-000
MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	TELEFONE (14) 3402-8855 (14) 3402-8856	E-MAIL / LOGIN drs9empenho@gmail.com	
Orçamento: 8446 Data: 27/01/2026				
Contato: Sra. Vanda, Sra. Neusa, Sr. Eduardo - TI e Sra. Jane Leila da Silva Mendonça E-mail: drs9-financas@saude.sp.gov.br, drs9-napac@saude.sp.gov.br, drs9empenho@gmail.com				
Responsável pelo orçamento: DANIELE SILVA DE OLIVEIRA				

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento referente a recomposição da infra estrutura de instalação do ar condicionado devido a ter sido furtada.

Desinstalação das evaporadoras (unidades internas) para recomposição das tubulações de cobre danificadas, solda, pressurização com nitrogênio, vácuo, carga de fluido refrigerante em 02 aparelhos Split Hi-wall 24.000Btus Frio Inverter VIX R-32 Modelo: AS-24TW2RBBDK03_IDU / AS-24TW2RBBDK03_ODU - Tag 22 - Sala Auditório 02 e Tag 23 - Sala Auditório 01.

PRODUTOS & SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT.	DESC. TOTAL	TOTAL
-	RESSARCIMENTO REFERENTE A RECOMPOSIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO AR CONDICIONADO	2.000	945,000		R\$ 1.890,00
				TOTAL	R\$ 1.890,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRAZO PARA RECOMPOSIÇÃO: 03 á 07 dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias por depósito bancário.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias após a entrega da mesma.

OBSERVAÇÃO:

- A recomposição da infra estrutura de instalação do aparelho para colocar em funcionamento o ativo locado, será realizada **somente após a aprovação do orçamento.**
- O valor apresentado **refere-se exclusivamente ao ressarcimento da infraestrutura que foi furtada**, a qual é parte essencial para o funcionamento do aparelho, **de propriedade da Air Pol e classificado como Ativo locado.**
- Considerando que o aparelho é ativo da Air Pol e que, quando locado, deve gerar receita à empresa, o contrato de locação permanece vigente. Dessa forma, o aparelho é considerado como locado durante todo o período, **não havendo interrupção da cobrança das mensalidades**, inclusive após o ressarcimento, uma vez que este tem como finalidade apenas recompor e viabilizar o funcionamento do ativo.
- O ressarcimento não configura quitação das obrigações contratuais nem substitui o pagamento das mensalidades de locação, mas apenas indeniza a Air Pol pelo material disponibilizado para recompor o funcionamento do Ativo locado.
- A cobrança se justifica pelo fato de que a instalação já havia sido devidamente realizada. Contudo, em razão do furto da infraestrutura instalada, tornou-se necessário refazer os serviços, incluindo materiais e mão de obra, o que gera novos custos.

DATA	ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA EMPRESA / TÉCNICO RESPONSÁVEL
-------------	---------------------------	---

FABRIMONT

Proposta: 4901

21 de Janeiro de 2026.

A

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MARÍLIA

Tel.: (14) 3402-8855

E-mail: drs9-napac@saude.sp.gov.br

Contato: Jane Mendonça

Prezada,

Segue orçamento para recomposição das redes frigorígenas (tubulações de cobre) dos aparelhos condicionadores de ar, conforme descrito abaixo:

Esperamos ter ido ao encontro das expectativas e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Proposta Técnica:

Recomposição das redes frigorígenas (tubulações de cobre) de 02 Split Hi-wall 24.000Btus Vix R32 da Sala Auditório;

Escopo do Serviço para Instalação:

- ✓ Retirada da evaporadora para conserto das conexões danificadas;
- ✓ Retirada da rede frigorígena danificada;
- ✓ Reinstalação da evaporadora;
- ✓ Instalação da rede frigorígena nova;
- ✓ Fornecimento dos materiais da rede frigorígena;
- ✓ Interligação elétrica e frigorígena entre as unidades evaporadora e condensadora;
- ✓ Pressurização com nitrogênio p/ teste de vazamento;
- ✓ Evacuação do sistema através de auto vácuo;
- ✓ Carga de fluido refrigerante;
- ✓ Testes operacionais.

Serviços de responsabilidade da contratante:

Parte civil: Abertura e fechamento de paredes, pisos, forros, recomposição de paredes e forros (Aplicação de massa fina, massa corrida, gesso, demão de tinta) /Pontos de alimentação de energia e dreno em locais indicados pelo instalador / ponto de elétrica com disjuntores individuais para cada equipamento, de acordo com especificações do fabricante.

Valor total para execução do serviço: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Condição de pagamento: 2x (30% de sinal e 70% para 28 dias)

Garantia: 03 meses

Validade da proposta: Esta proposta é válida pelo período de 05 (Cinco) dias.

Atenciosamente,
Maurício A. Carretero



FABRI-MONT COM.MONT E MANUT. DE AR COND. LTDA-ME
Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 255- Jd. Cipava – Osasco- SP
Tel.: (11) 3592-5375 / 97146-5857
CNPJ 02.798.968/0001-30

THERMOAIR **ARCONDICIONADO**

Orçamento 3958 /2026

São Paulo, 23 de janeiro 2026.

A

DRS IX - Departamento Regional de Marília

Rua Quinze de novembro, 1151, Centro, Marília - SP, CEP: 17504-000

Tel.: (14) 3402-8855 – e-mail:drs9-napac@saude.sp.gov.br

Contato: Jane

Prezada, conforme solicitado, segue orçamento para realização dos serviços de recomposição das tubulações dos aparelhos condicionadores de ar que foram furtadas.

Descrição dos aparelhos:

- Auditório - 02 Split Hi-wall 24.000Btu/h Vix R-32.

Serviços a serem realizados:

- Desinstalação das evaporadoras para conserto das tubulações danificadas;
- Instalação das novas tubulações de cobre;
- Reinstalação das evaporadoras no mesmo local de origem;
- Carga de fluido refrigerante R-32;
- Testes de vazamento, pressurização com nitrogênio;
- Testes de funcionamento.

Serviços a cargo do contratante:

- Serão por conta do cliente, serviços de elétrica, dreno, furos em vigas ou lajes, quebra, alvenaria, gesso, pintura e acabamentos em geral.

Valor total do material e mão de Obra:

- R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Condições de pagamento:

- 2x (50% a aprovação do pedido / 50% para 28 dias).

Garantia:

- 90 dias

Validade da proposta:

- 03 dias

THERMO AIR AR CONDICIONADO

R. Itapiruna, 207 - Jardim Penha, São Paulo - SP, CEP: 03757-050

CNPJ:11.404.150/0001-87 - FONE: (11) 2031 4723 / 94787-2922